

PORTARIA Nº 058/2024

Delega atribuição à servidora do DETO para endossar Certificados de Registro de Veículos do IDR-Paraná alienados por meio de leilão público, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 9177 de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art.1.º DELEGAR à servidora Simone Marin Israel, RG: 7.219.980-4, CPF: 033.337.379-06, Chefe do Departamento de Gestão do Transporte Oficial do Estado do Paraná – DETO, a atribuição de **endossar como proprietário vendedor os Certificados de Registro de Veículos** de propriedade do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, alienados por meio de **LEILÃO PÚBLICO**.

I. A presente delegação tem validade até a data de 06 de março de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em DIOE, ficando revogadas Portarias eventualmente em contrário ou conflitantes com a presente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 06 de março de 2024

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 058/2024.

Documento: **767583_PORTARIA_058_2024_DELEGA_SERVIDORA_DETO_ENDOSSO_CRVL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 06/03/2024 12:43.

Inserido ao documento **767.583** por: **Natalino Avance de Souza** em: 06/03/2024 12:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f01baa28ce49ae58dec6d10fb21d4a87.